



DECRETO Nº 1.369/2024

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD),  
do Poder Executivo Municipal de São Francisco de Assis  
– RS para o Exercício de 2024

**PAULO RENATO CORTELINI**, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis - RS,  
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, para o Exercício de 2024, na forma do anexo único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente à programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, integrantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (Lei 1.596/2023, de 17 de outubro de 2023) e Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei 1.614/2023, de 15 de dezembro de 2023), em nível de modalidade de aplicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2024.

São Francisco de Assis - RS, 03 de janeiro de 2024

**Paulo Renato Cortelini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Domingo Jesus Bianchini**  
Secretário Municipal de ADM e Planejamento  
São Francisco de Assis - RS

